

ICP — AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Despacho n.º 8890/2013

Nos termos dos n.ºs 8, 10 e 12 da deliberação n.º 810/2012 publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 117, de 19 de junho de 2012, alterada pela deliberação n.º 679/2013 publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 43, de 1 de março de 2013, e nos termos dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, decido:

1 — Subdelegar na Diretora de Informação e Consumidores (DIC), Dra. Maria Teresa Reis Sobral Lupi Caetano, os poderes necessários para autorizar a inscrição de projetistas e de instaladores de ITED/ITUR, respetivas renovações e alterações, e o tratamento de termos de responsabilidade, nos termos do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, com as alterações subsequentes, relativamente a processos que corram trâmites pelo serviço de atendimento na sede do ICP-ANACOM.

2 — Autorizar que a competência subdelegada nos termos do presente despacho possa ser, total ou parcialmente, subdelegada nos chefes de divisão, bem como nos coordenadores de núcleo, sem possibilidade de nova subdelegação.

3 — Determinar que o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados todos os atos praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

26 de junho de 2013. — O Vogal do Conselho de Administração,
Filipe Alberto da Boa Baptista.

207073669

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 8891/2013

Considerando,

a) As alterações ao Regulamento da Administração (Regulamento n.º 423/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 27 de outubro, alterado e republicado pelo Despacho n.º 10570/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 6 de agosto) e ao Regulamento do Centro de Serviços Comuns da Administração, da Universidade de Coimbra (Regulamento n.º 4/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de janeiro, alterado e republicado pelo Despacho n.º 10571/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 6 de agosto), aprovadas, respetivamente, pelos Despachos n.º 6520/2013 e n.º 6521/2013, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 20 de maio, com o objetivo de dar continuidade ao processo de reajustamento da estrutura da Administração, iniciado em agosto de 2012;

b) Os reajustamentos introduzidos na estrutura orgânica do Centro de Serviços Comuns, com incidência na área académica;

c) Que, de acordo com o estatuído no artigo 2.º do Despacho n.º 6521/2013, por força da mencionada reorganização, cessam funções todos os atuais titulares de cargos dirigentes do Serviço de Gestão Académica;

d) Que a estrutura orgânica definida prevê, na alínea a), do artigo 24.º do Regulamento do Centro de Serviços Comuns da Administração, a Divisão de Planeamento e Saídas Profissionais, integrada no Serviço de Gestão Académica, do Centro de Serviços Comuns, da Administração, da Universidade de Coimbra, com as competências enunciadas no artigo 26.º do mencionado Regulamento, na sua redação atual;

e) Que o artigo 10.º, n.º 2, do Regulamento da Administração e o artigo 25.º do Regulamento do Centro de Serviços Comuns da Administração, estabelecem que as Divisões do Serviço de Gestão Académica são dirigidas por Chefes de Divisão, cargos de direção intermédia de segundo grau;

f) Que a designação do titular do cargo constitui condição essencial para garantir o normal funcionamento do serviço e a prossecução das competências que lhe estão cometidas;

Por despacho exarado, a 20 de maio de 2013, pelo Magnífico Reitor, ao abrigo da competência conferida pela alínea j), do n.º 1, do artigo 49.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 43/2008, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 168, de 1 de setembro de 2008, e nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, foi designada, em regime de substituição, com efeitos a partir de 21 de maio de 2013, a Licenciada Ângela Maria Dias Mateus Ferreira, para o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Saídas Profissionais, por possuir os requisitos legais exigidos, o perfil, competências e experiência profissionais necessários, bem como os conhecimentos técnicos específicos que são determinantes para o exercício do referido cargo.

Nota Curricular

Formação Académica

Licenciatura em Direito, pela Universidade Internacional, em 2001. Frequento o curso de Mestrado em Administração Pública na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Curso de Alta Direção em Administração Pública, com especialização em Gestão Pública, pelo INA (Instituto Nacional de Administração), 2010.

Formação Complementar

Curso de BSC — Balance Scorecard Inicial em B — learning, com a duração de 93 horas, fevereiro de 2009;

Curso de SIADAP em B — learning, com 93 horas, dezembro de 2008;

Curso de SAP -RH, com a duração de 28 horas, novembro de 2006; Curso de SIADAP, com a duração de 21 horas, outubro de 2006;

Curso de Assertividade, com a duração de 28 horas, setembro de 2006;

Curso de Trabalho em Equipa, com a duração de 28 horas, outubro de 2005;

Seminário de Alta Direção em Administração Pública, com a duração de 40 horas, no Instituto Nacional de Administração (INA), fevereiro de 2005;

Curso de Sistemas de qualidade, duração de 14 horas, dezembro de 2004;

Curso de Gestão do Tempo e Stress Organizacional, duração de 28 horas, junho de 2004;

Frequência do curso Contenciosos Administrativo, num total de 28 horas, fevereiro de 2004.

Experiência profissional relevante

Desde 02 de fevereiro de 2011 exerce funções de Chefe de Divisão em regime de substituição, na Divisão de Planeamento e Saídas Profissionais do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra.

De 2004 a 2011, exerceu funções de Coordenação dos Serviços da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física, prestando igualmente assessoria à Direção nas áreas de planeamento estratégico e SIADAP.

26 de junho de 2013. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz.*

207074373

Despacho n.º 8892/2013

Por despacho exarado a 17/05/2013, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Henrique Santos do Carmo Madeira, no uso de competência delegada, por despacho n.º 487/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro, foi autorizada a contratação do Doutor João António Fernandes Pedrosa e celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de cinco anos, como Professor Auxiliar, em regime de tempo integral, para o exercício de funções na Faculdade de Economia desta Universidade, sendo que o início retroage a 06/02/2013, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, na sua redação atual e do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

26/06/2013. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz.*

207074284

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 8621/2013

Por despacho de 8-11-2012 do Diretor da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora:

Nos termos do ponto 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 239/2007 de 19 de junho, do regulamento de atribuição do título de Agregado pela Universidade de Évora, o júri das provas de Agregação em Biologia, requeridas por Fernando José Cebola Lindon, é constituído da seguinte forma:

Presidente — Doutora Ausenda da Assunção Cascalheira de Cáceres Balbino, Professora Catedrática, da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora.